



PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

DECRETO Nº 4631 , DE 30 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2919

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			10.000,00
02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- REC.VINC.			
Ficha: 716	08.244.0801.2110.0000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CREAS - REC AS.SOC	4.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	002	AS.SOC	
Ficha: 717	08.244.0801.2110.0000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CREAS - REC AS.SOC	6.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	002	AS.SOC	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		10.000,00
Fontes de Recurso		
500 000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE
PREFEITA MUNICIPAL